



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1443 MOÇÃO : 149 / 2017

Autor: JOÃO DE SOUZA NETO

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO SENHOR PAULO SERGIO FERREIRA, PROFESSOR MESTRE DE CAPOEIRA, PELOS TRABALHOS PRESTADOS A VÁRIAS COMUNIDADES DA CIDADE E REGIÃO.

ANDAMENTO

ENTRADA LEI OF 149 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1443/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Of. 287/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1027

MOÇÃO 149 2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor – PAULO SERGIO FERREIRA.**

Do deliberado, de se ciência ao **Sr. PAULO SERGIO FERREIRA** Que através dos seus esforços levou seus conhecimentos de capoeira a várias comunidades da cidade e da região.

Nascido em São Paulo residente em Indaiatuba a 31 anos cidade que escolheu para viver com a família, tendo como formação a engenharia de automação trabalha na empresa Filtros Mann a 21 anos, também com grande conhecimento na arte de capoeira onde através desse conhecimentos ministra aulas em várias comunidades da cidade de Indaiatuba, sendo elas Comunidade Independente, núcleos casa da fraternidade Jardim Oliveira Camargo, amigos de bairro Jardim Brasil, escola Maple Bier escola Canadense particular, também na Sisnei com o projeto Tatame solidário, além das escolas Aconcheço e Escola Poliedro. Também na região de Campinas: Dic dois, instituto Chico Mendes, e também no Jardim São José com o projeto tatame solidário.

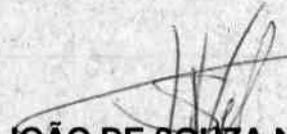
Fundador do projeto amigos da escola em Indaiatuba, um dos primeiros professores de capoeira filiado ao CREF – Conselho Federal de Educação Física, no ano de 2000 e 2002 participou do programa Ação da Rede globo, também participando de vários torneios sempre tendo a capoeira como referência em Indaiatuba e região, hoje o mestre é responsável pela comunidade Independente e também um dos diretores, todo esse trabalho é feito em conjunto com seus professores, monitores e alunos formados.

Por tudo isso, reconhecemos a importância dessa moção, a abrangência desses trabalhos, e principalmente o incentivo aos jovens da nossa cidade.

Do deliberado, dê-se ciência ao **Sr. PAULO SERGIO FERREIRA** Professor mestre de capoeira.

Local de entrega: **Rua Padre Bento Pacheco, 545 – Centro Indaiatuba**

Sala das Sessões, aos 25 de julho de 2017.


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador - Januba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 12/20/17 14:42



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fo 3
no

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1441 / 2017

Data da Entrada 17/08/2017 Hora da Entrada 14:42:00 Vencimento

Proposição Número 149 / 2017

Proposição Moção

Autor JOÃO DE SOUZA NETO

Assunto Congrat. ao Sr. Paulo Sergio Ferreira

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 210817

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Act. 22, R.T.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Aprovado

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 17/08/17, sob nº 149/17, e Processo nº 149/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/08/17.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretariã para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/08/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
J

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/09/11

Maíra Faria de Faria
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2017.
Ofício GP/SEC nº 287/17

Ilmo. Sr.
PAULO SÉRGIO FERREIRA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 149/17 de autoria do Vereador João de Souza Neto, aprovada em sessão ordinária realizada aos 21 de agosto do corrente.

Atenciosamente.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

*Co entregue na
21/08/17.
JA*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 04 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 / 09 / 17.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04 / 09 / 2017.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria